



**RADAR  
SOCIAL**  
Município de Castelo Branco

# Plano de Ação PROJETO RADAR SOCIAL

Castelo Branco | 2025 - 2026



Aprovado em Reunião de Plenário do CLAS a 17 de abril de 2025.



## FICHA TÉCNICA

**Título:**

Plano de Ação – Projeto Radar Social de Castelo Branco | 2025 - 2026

**Tipo de Documento:**

Instrumento de Planeamento

**Data de elaboração:**

abril de 2025

**Âmbito Territorial:**

Concelho de Castelo Branco

**Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco**

Leopoldo Martins Rodrigues

**Elaboração:**

Divisão de Desenvolvimento Social

## Índice

Introdução.....	4
1 - Do Diagnóstico Social ao Plano de Ação do Radar Social.....	5
2 - Projeto Radar Social.....	6
3 - Plano de Ação Radar Social.....	9
4 - Avaliação e Monitorização.....	11
Considerações Finais.....	12

## Introdução

O Projeto Radar Social (PRS) é uma iniciativa integrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que visa identificar e apoiar pessoas, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade social, risco de pobreza ou exclusão social.

O projeto divide-se em duas fases de execução, sendo que a primeira, inclui a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação), atualmente vigentes no Município de Castelo Branco, e o mapeamento dos recursos regionais e locais. Tendo em conta que os instrumentos de planeamento da Rede Social se encontram em vigência, a equipa do Radar Social elaborou um Plano de Ação (PA) específico para o projeto.

Numa segunda fase, envolverá a implementação de um sistema de georreferenciação social, de âmbito municipal, que identifique situações de vulnerabilidade social e ações específicas com base nas problemáticas identificadas.

O presente Plano de Ação do Radar Social vem definir o trabalho a ser desenvolvido até março de 2026, sendo transversal aos eixos indicados no Plano de Desenvolvimento Social e Sustentável (PDSS), nomeadamente: cidadania e equidade; valorização da longevidade com dignidade; educação, empregabilidade e empreendedorismo; direito à habitação e coesão territorial; ambiente e trabalho em parceria.

## 1 - Do Diagnóstico Social ao Plano de Ação do Radar Social

O Plano de Ação do Radar Social permite criar sinergias promotoras da inclusão social, da coesão e da equidade territorial. Este projeto permite reforçar o envolvimento e participação das entidades parceiras, fazendo com que o concelho se torne mais inclusivo, atrativo, coeso e sustentável.

Para a sua construção, ocorreu uma análise prévia dos instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Sustentável (PDSS) 2023 – 2025, e respetivo Plano de Ação em vigor, que nos permitiu identificar as dificuldades/carências existentes no concelho de Castelo Branco, as ameaças futuras, mas também as possíveis oportunidades de melhoria, definido nos seus 6 eixos de intervenção, de seguida apresentados:

**Tabela 1 - Eixos de Intervenção do PDSS**

<b>Eixos de Intervenção</b>	<b>Objetivos Gerais</b>
<b>EIXO I CIDADANIA E EQUIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a inclusão, proteção social e igualdade de direitos e oportunidades dos/as migrantes;</li> <li>- Promover a participação ativa e a integração social na comunidade das pessoas com deficiências nas diversas áreas da sociedade;</li> <li>- Promover a saúde mental no concelho e dar respostas às situações de perturbações mentais;</li> <li>- Promover a integração social das comunidades ciganas nas diversas áreas da sociedade;</li> <li>- Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;</li> <li>- Promover, de todas as formas, a igualdade de género no concelho.</li> </ul>
<b>EIXO II VALORIZAÇÃO DA LONGEVIDADE COM DIGNIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma vida longa e saudável com dignidade para todos/as, com especial atenção para as pessoas seniores.</li> </ul>
<b>EIXO III EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Combater o desinteresse pela escola, e o abandono/insucesso escolar;</li> <li>- Aumentar os níveis de empregabilidade no concelho;</li> <li>- Promover competências e práticas empreendedoras no concelho.</li> </ul>
<b>EIXO IV DIREITO À HABITAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e garantir o direito à habitação para todos/as os/as cidadãos/ãs, especialmente os/as mais desfavorecidos/as;</li> <li>- Promover a coesão territorial e melhorar as acessibilidades entre a cidade e as várias freguesias e lugares do concelho.</li> </ul>
<b>EIXO V AMBIENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e aumentar a sustentabilidade ambiental no concelho.</li> </ul>
<b>EIXO VI TRABALHO EM PARCERIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar a eficácia do trabalho de parceria da rede social do concelho.</li> </ul>

Tendo por base os eixos identificados, ficou evidente que o PRS é transversal a todos eles, na medida em que é destinado a identificar e apoiar pessoas, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade social em distintas dimensões, aplicando-se a toda a comunidade, independentemente das suas características sociodemográficas (idade, sexo, nacionalidade, etnia, entre outras).

## 2 - Projeto Radar Social

O Município de Castelo Branco viu aprovada a sua candidatura no âmbito do investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, financiada pelo PRR, onde surge a medida Radar Social – Criação de Equipas para Projeto-Piloto. O PRS teve início a 3 de fevereiro de 2025 e tem término previsto para 31 de março de 2026, conta com uma equipa multidisciplinar, que aborda os objetivos de forma eficaz, oferecendo respostas específicas às problemáticas. A equipa técnica responsável pela implementação do projeto é constituída por duas Assistentes Sociais, uma Psicóloga e um Sociólogo.

O PRS visa identificar e apoiar pessoas, famílias e grupos em situações de vulnerabilidade social, risco de pobreza ou exclusão social e promover a colaboração entre as entidades da Rede Social de cada concelho, implementando um sistema de georreferenciação para mapear recursos e necessidades locais, com o objetivo de otimizar as respostas sociais e fomentar a participação comunitária.

Os principais objetivos do presente projeto são, identificar situações de vulnerabilidade social, através de um trabalho em parceria e cooperação com as entidades da Rede Social do concelho, bem como, georreferenciar recursos, respostas e soluções, promovendo a participação e a sustentabilidade do território.

O PRS destina-se a pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social ou exclusão social no concelho de Castelo Branco. Inclui aqueles que se encontram em situação de pobreza, bem como indivíduos em isolamento social ou solidão (ex., pessoas idosas), famílias com baixos rendimentos ou sem apoio familiar e pessoas em situação de desemprego. Além disso, abrange indivíduos com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com incapacidade ou deficiência, migrantes e refugiados, cuidadores informais, vítimas de violência doméstica, crianças e jovens em risco de abandono escolar ou negligência, pessoas com a saúde mental comprometida e aqueles que vivem em situação de sem-abrigo ou em condições habitacionais precárias. O projeto contempla duas fases distintas de intervenção, inicialmente com previsão de 27 meses, contudo a equipa do PRS do Município de Castelo Branco terá 13 meses para executar o mesmo (tabela 2).

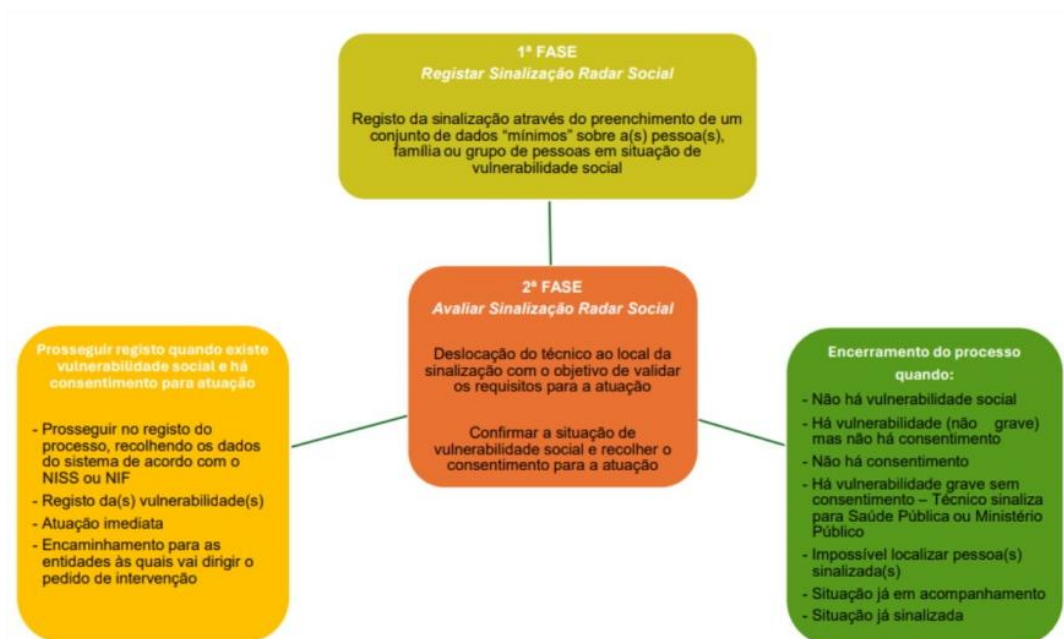
**Tabela 2 - Fases de Intervenção do PRS**

Fases de Intervenção	Descrição das Atividades
<p><b>Fase 1</b> <b>(até 3 meses)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores.</li> <li>• Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.</li> </ul>
<p><b>Fase 2</b> <b>(24 meses)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras.</li> <li>• Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.</li> <li>• Executar o Plano de Ação identificado na Fase do projeto, devendo ter como referência as atividades definidas no aviso de abertura.</li> </ul>

Na primeira fase do PRS, para além de se realizar o mapeamento dos recursos regionais e locais, também é necessária a atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, que no caso do Município de Castelo Branco se encontram em vigência (2022 – 2025). Neste âmbito, a equipa recebeu diretrizes, por parte da Segurança Social, para elaborar um PA específico para o PRS.

No que respeita à segunda fase, esta envolverá a implementação de um sistema de georreferenciação social, de âmbito municipal, que identifique situações de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Para tal, a equipa terá acesso a uma aplicação “Radar Social”, instrumento de registo/identificação de pessoas, famílias e grupos sinalizados, encontrando-se integrada no sistema de informação da Segurança Social, onde se irá avaliar cada sinalização tendo em consideração o fluxograma abaixo (Figura 1).

Figura 1- Fluxograma Radar Social



A fim de dar respostas e/ou soluções às problemáticas identificadas, será essencial promover a georreferenciação de recursos, bem como a participação e sustentabilidade das comunidades.

Por último, pretende-se executar o PA do Radar Social, que tem como referência as atividades a executar, definidas no aviso de abertura.



### 3 - Plano de Ação Radar Social

Para executar o PA do Radar Social de seguida apresentado (tabela 3), é essencial a criação de um plano de comunicação e marketing, instrumentos chave na prevenção dos fatores de risco relacionados à vulnerabilidade e exclusão social, visando o fortalecimento da comunidade como um todo.

Assim, pretende-se elaborar uma estratégia de sensibilização com respostas integradas, assegurando que as soluções estejam acessíveis aos destinatários, em estreita colaboração com a Rede Social. Os recursos e as ações a serem implementados incluem:

1. Apresentação pública do PRS;
2. Divulgação do PRS e PA na página Web do Município;
3. Divulgação do PRS nas redes sociais do Município de Castelo Branco;
4. Ações de sensibilização com os diferentes parceiros;
5. Ações porta a porta;
6. Promoção de Radares Comunitários e Individuais;
7. Criação de formulários específicos (ficha de sinalização, formulário de visita domiciliária, guia de atendimento, mapa de recursos, entre outros);
8. Cartão de identificação da equipa do PRS;
9. Guia Prático A4 do PRS;
10. Criação de *QR Code*;
11. Flyers A5 PRS;
12. Cartazes A3 PRS.

**Tabela 3 - Plano de Ação do Radar Social**

Objetivos	Ações	Indicadores	Metas	Fontes de Verificação	Calendarização	Público-Alvo	Entidade Promotora
<b>Sinalizar pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social</b>	Referenciação em Contexto de Vida da Pessoa ou Família em Situação de Vulnerabilidade Social	Nº de pessoas abrangidas	1450	Registo / referenciação na plataforma	maio 2025 a março 2026	Pessoas em situação de vulnerabilidade social	Município de Castelo Branco – Projeto Radar Social
		Nº de sinalizações	700				
	Realização da Avaliação Social Preliminar e Prospecção da Situação Sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação	Nº de visitas domiciliárias	50	Registo e Relatório da Visita Domiciliária			
		Nº de atendimentos	700	Registo de Atendimentos			
<b>Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local e regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades</b>	Informação/orientação e encaminhamento para a rede de serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da rede, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação	Nº de ações de sensibilização	10	Material / meios de divulgação e evidências fotográficas			
		Nº de pessoas/famílias encaminhadas	50	Registo de encaminhamentos			
	Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial	Elaboração de Índice de Recursos	Realizado / Não Realizado	Realização do Índice de Recursos			
		Ativação dos recursos emergenciais	Ativo / Não Ativado	Ativação Direta da Rede			

## 4 - Avaliação e Monitorização

O processo de coordenação e monitorização deste PA ficará a cargo da equipa do PRS do Município de Castelo Branco, até março de 2026, e consubstancia-se no acompanhamento do cumprimento das metas e dos prazos definidos, tendo por base um sistema de monitorização adequado à verificação periódica das ações concretizadas ou não e dos avanços alcançados.

Este acompanhamento será feito através de momentos de avaliação, que incluirão a recolha e análise de informações relacionadas com as ações, além da elaboração de relatórios que reflitam os resultados alcançados. Estes relatórios permitirão avaliar o contributo das medidas estabelecidas, analisando a sua eficácia, eficiência e impacto em relação à estratégia definida no PA. Importa destacar que todas as ações deste plano respeitarão as normas do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

**Tabela 4 - Avaliação e Monitorização do PRS**

Dimensão	Indicadores de Avaliação	Fonte de Verificação
<b>Eficácia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Nº de pessoas abrangidas;</li><li>- Nº de sinalizações;</li><li>- Nº de visitas domiciliárias;</li><li>- Nº de atendimentos;</li><li>- Nº de pessoas/famílias encaminhadas para os serviços competentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Plataforma de Georreferenciação;</li><li>- Formulários de Sinalização;</li><li>- Formulários e Relatórios de Visitas Domiciliárias;</li><li>- Guiões de Atendimento;</li><li>- Grelha de Registo de Atendimentos;</li><li>- Grelha de Registo de Encaminhamentos.</li></ul>
<b>Eficiência</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização;</li><li>- Elaboração de Índice de Recursos;</li><li>- Ativação dos recursos emergenciais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Material / Meios de divulgação;</li><li>- Evidências Fotográficas;</li><li>- Registo de Presenças;</li><li>- Documento de consulta com índice de recursos;</li><li>- Grelha de Registo de Encaminhamentos emergenciais.</li></ul>
<b>Impacto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento das metas definidas;</li><li>- Grau de satisfação da rede;</li><li>- Efetivo trabalho em parceria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relatório do PRS;</li><li>- Auscultação dos parceiros da Rede Social;</li><li>- Atas de Reuniões CLAS.</li></ul>

## Considerações Finais

O presente PA responde às problemáticas e necessidades identificadas no Diagnóstico Social e tem como finalidade alcançar os objetivos definidas no PRS.

A concretização das ações delineadas visa reforçar o trabalho em parceria, promovendo recursos eficazes em diversas áreas de intervenção, dando assim resposta a situações de vulnerabilidade social identificadas. Deste modo, procura-se evitar a duplicação de iniciativas com objetivos semelhantes, reduzindo custos e riscos, otimizando os recursos disponíveis e facilitando a partilha de conhecimentos, experiências, informação e boas práticas.

Importa referir que este PA é um instrumento dinâmico de planeamento, podendo ser ajustado sempre que necessário e devidamente justificado, seja através da reformulação dos indicadores previstos ou da inclusão de novos.